



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 291/2023
PROJETO DE LEI N.º 263/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE
UMA PRAÇA NO SEGUNDO CONTORNO NA RUA MARIA
JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO NO BAIRRO DO PORTAL
SUDOESTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no segundo contorno na rua Maria José Bezerra de Carvalho no bairro do Portal Sudoeste no município de Campina Grande, e dá outras providências.

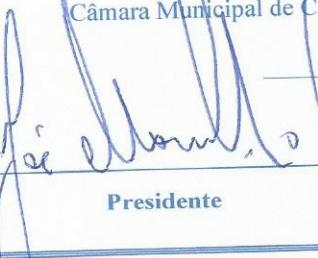
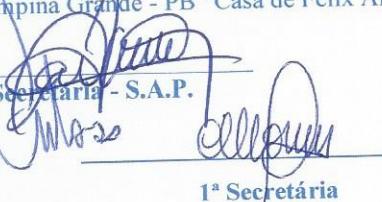
Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

- I - A praça deverá contar com quiosques, academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.
- II - O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

<p>O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.</p>	
<p>Secretaria de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”</p>	
<p> Presidente</p>	<p> 1ª Secretaria</p>